Área: Estados e Nações face à nova configuração do capitalismo

Subárea: Estado e políticas públicas

Sessões Ordinárias

A financeirização dos fundos de pensão na perspectiva da Economia Política: o caso brasileiro

Rodrigo Dugnani (PUC-SP)¹

RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar a influência do processo de mundialização financeira na Previdência Social, em especial no que diz respeito ao desenvolvimento dos fundos de pensão complementares, públicos e privados, essencialmente no Brasil. Para cumprir tal tarefa, a primeira seção deste artigo destaca o processo recente de mundialização financeira – na perspectiva da Economia Política – mediante a valorização do capital portador de juros em sua configuração fictícia. Na segunda seção, é analisada a relação intrínseca entre esse processo de mundialização financeira e o desenvolvimento dos fundos de pensão. Por último, na terceira seção, é apresentado o processo recente de desenvolvimento dos fundos de pensão no Brasil e a respectiva relação desses fundos à lógica da financeirização. Nesse sentido, verifica-se o que realmente está em jogo: o controle dos elevados recursos financeiros oriundos dos fundos de pensão.

Palavras-Chave:

Mundialização Financeira, Fundos de Pensão, Previdência Complementar Brasileira.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the process of capitalist financial globalization influence on Social Security and it especially regards the supplementary pension funds development from the public and private spheres in Brazil. In order to achieve this goal, the paper's first part stresses the current process of capitalist financial globalization, which is due to the interest-bearing capital valorization on its fictitious manner, in the Political Economy perspective. In the second part it is analyzed the intrinsic relation between this process of capitalist financial globalization and the pension funds development. Finally, in the third part, it is presented the

¹ Doutorando em Ciências Sociais e Mestre em Economia Política pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Bacharel e Licenciado em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP).

1

Brazilian current process of pension funds development and the respective relation between these funds and financial supremacy logic. In this sense, it can be checked what is really at stake, that is, the control of the high financial resources from the pension funds.

Keywords: Capitalist Financial Globalization; Pension Funds; Brazilian Supplementary Pension Fund

PRIMEIRAS CONSIDERAÇÕES

O fortalecimento do neoliberalismo nos últimos 30 anos levou ao questionamento dos mecanismos de Seguridade Social em todo o planeta, em especial a Previdência Social, tendo como consequência o desmonte parcial da Proteção Social, essencialmente em países da América Latina. Nesse contexto, a aplicação das ações neoliberais se deu *pari passu* ao processo de mundialização financeira, afinal, um dos preceitos do pensamento neoliberal é a total liberdade de circulação do capital. É nessa interrelação entre o neoliberalismo e a mundialização financeira que se desenvolvem os interesses do capital nos vultosos recursos originados na criação e desenvolvimento das diversas modalidades de fundos de pensão. Os modelos de Proteção Social, configurados no pós-Segunda Guerra Mundial, mesmo sendo insuficientes para a classe trabalhadora, ainda por cima sofrem pressões das forças de mercado, "que visam, única e exclusivamente, enfraquecer o Estado de Bem-Estar Social e transformar tudo o que for possível em mercadoria" (DUGNANI, 2008, p. 92). A compreensão desse processo é essencial para entender os reais interesses do capital na desestruturação dos sistemas de Seguridade Social de uma forma geral e da Previdência Social pública em particular.

Nesse contexto, a classe trabalhadora é a mais afetada. Atônitos e de mãos atadas, os trabalhadores observam seus direitos duramente conquistados serem sistematicamente questionados e suprimidos pelos defensores do livre mercado. Para agravar a situação, em tempos de crise do capitalismo contemporâneo, principalmente nas economias centrais, mais uma vez a receita ortodoxa está sendo propagada, defendendo ajustes fiscais a partir de cortes de salários e redução de benefícios sociais, principalmente os relacionados à Previdência Social. Para justificar suas propostas, os neoliberais alegam a necessidade de promover a modernização da economia que permita deixá-la mais competitiva diante das novas condições de concorrência em âmbito mundial.

No Brasil, essas pressões também são intensas, visto que há tempos os teóricos neoliberais vêm defendendo a reestruturação da Seguridade Social² do país, a partir de mudanças contundentes, principalmente na Previdência Social. Na busca pela potencialização dos lucros, os agentes neoliberais pressionam para que haja promoção de mudanças que possam direcionar recursos adicionais para o mercado financeiro, mas que, em contrapartida, afetam negativamente os trabalhadores e a massa da população. E essas mudanças já se fazem presentes no país desde as reformas da Previdência implantadas nos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva.

Atualmente, mais um passo está sendo dado em termos de desmonte da Previdência Social pública brasileira. Neste segundo ano do governo Dilma Rousseff, o Congresso Nacional caminha a passos largos para a regulamentação da lei que instituirá o Fundo de Pensão Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp)³. Dessa forma, está reforçada a possibilidade de pautar por baixo os valores das aposentadorias do funcionalismo público, equiparando-os aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) dos trabalhadores do setor privado, abrindo espaço para a criação de fundos de pensão que jogam na lógica financeira recursos oriundos da poupança dos trabalhadores. Em suma, está sendo implantada mais uma reforma que enfraquece a lógica social, pública e universal da Previdência Social, abalando o já insuficiente Estado Social nacional, abrindo campo de acumulação para o capital em geral e, especialmente, o portador de juros, via fundos de pensão.

Diante dessas primeiras considerações, este artigo tem por objetivo analisar a influência do processo de mundialização financeira na Previdência Social, em especial no que diz respeito ao desenvolvimento dos fundos de pensão complementares, públicos e privados, essencialmente no Brasil. Para cumprir tal tarefa, a primeira seção deste artigo destaca o processo recente de mundialização financeira — na perspectiva da verdadeira Economia Política — mediante a valorização do capital portador de juros em sua configuração fictícia. Na segunda seção, é analisada a relação intrínseca entre esse processo de mundialização financeira e o desenvolvimento dos fundos de pensão. Por último, na terceira seção, é apresentado o processo recente de desenvolvimento dos fundos de pensão no Brasil e a respectiva relação desses fundos à lógica da financeirização. Nesse sentido, verifica-se o que

_

² No Brasil, a Seguridade é composta pela Saúde, Previdência e Assistência Social, mais o seguro desemprego.

³ Na data de envio deste artigo para a Sociedade de Economia Política (SEP), a Câmara dos Deputados já havia aprovado o Funpresp separado em três fundos, um para cada instância do poder: Executivo, Legislativo e Judiciário. Agora a aprovação dos fundos depende de votação no Senado.

realmente está em jogo: o controle dos elevados recursos financeiros oriundos dos fundos de pensão.

A MUNDIALIZAÇÃO FINANCEIRA NA PERSPECTIVA DA ECONOMIA POLÍTICA

A importância que o mercado financeiro adquiriu na economia capitalista nas últimas décadas só possui paralelo se comparada ao período pré-crise de 1929. Nos Estados Unidos, por exemplo, o setor financeiro saltou de 10% do total dos lucros corporativos em 1980 para 40% em 2006, apesar de gerar apenas 5% dos empregos. Entretanto, o "vácuo ideológico e o desequilíbrio de forças consequentes tornaram possível aquilo que era antes inconcebível: a absoluta hegemonia dos mercados financeiros (...)" (RICUPERO, 2008).

Portanto, a análise do processo de mundialização financeira e a sua influência na formação e configuração dos fundos de pensão não pode se furtar do caráter político-ideológico necessário para a verdadeira compreensão da atual fase de desenvolvimento do processo de expansão capitalista. Essa percepção só é possível no âmbito da Economia Política. Pensando dessa forma, o objetivo máximo dessa ciência deve ser a compreensão da economia capitalista como um todo, como um sistema específico de forças produtivas e relações de produção entre as pessoas. Ou seja, o papel da Economia Política deve ser tratar as relações de produção específicas da economia capitalista, na medida em que interagem com as forças produtivas da sociedade. Apoiado na teoria do materialismo histórico de Marx e sua teoria econômica, a análise no âmbito da Economia Política cria condições para entender de forma sólida os problemas que envolvem as relações de produção, suas contradições e os sinais de crise. "A Economia política não é uma ciência das relações entre as coisas, como pensavam os economistas vulgares, nem das relações entre as pessoas e as coisas, como afirmou a teoria da utilidade marginal, mas das relações entre as pessoas no processo de produção" (RUBIN, 1980, p. 15).

A Economia Política, assim sendo, deve tratar das relações de produção que se estabelecem entre pessoas no processo de produção, mas não do ponto de vista de seus métodos técnicos e instrumentos de trabalho. Na Economia Política, as condições técnicas não aparecem como condições para o processo de produção, mas apenas como pressupostos de determinadas formas econômico-sociais assumidas pelo processo de produção.

Sejamos justos: não existem, do lado do liberalismo, apenas macacos amestrados que passam os dias entoando incansavelmente os mantras do evangelho dos mercados. Na maioria dos casos, os seus apoiadores mais eficientes não são necessariamente os mais visíveis. Estes deixam ao entusiasmo um pouco tolo dos economistas de plantão a tarefa de transfigurar em "ciência natural dos mercados" (reputada por lidar apenas com "ofertas" e "demandas", e, portanto, supostamente livre de toda ideologia e toda política) um processo de transformação do capitalismo que é só ideologia e só política! Este cinismo lúcido e atuante (que faz política intensamente, enquanto o economicismo teima na negação e vive repetindo que os mercados dizem respeito apenas à neutra "administração das coisas") compreendeu muito bem que existe efetivamente uma economia política da "financeirização". (LORDON, 2008).

Recuperar a análise marxista sobre a financeirização econômica é um importante ponto de partida para a compreensão do processo de mundialização da economia e a sua relação com o desenvolvimento dos fundos de pensão.

Devido a mundialização econômica e as exigências de rentabilidade impostas pelo mercado financeiro, o capital afirma-se como valor em processo voltado para sua autovalorização e sua auto-reprodução (CHESNAIS, 2006). Esse status decorre da proeminência de uma forma de capital que se valoriza segundo o ciclo $D - D^{4}$, se apropriando de um sobreproduto criado em condições sociais que não exclusivamente a da produção da mais-valia.

A origem deste período do capitalismo está, mais uma vez, intimamente relacionada à extrapolação do capital fictício, este que pode ser representado por meio de títulos, ações e obrigações emitidos no momento dos empréstimos em dinheiro ao setor público ou privado. Os detentores desses papéis esperam, dessa maneira, que o seu capital emprestado obtenha um rendimento sob a forma de juros e dividendos. Esses papéis, inclusive, são utilizados em dezenas de operações⁵ que fazem a ficção se ampliar. A finança, vista dessa maneira, é a forma do capital portador de juros em situação de exterioridade em relação à produção, conforme evidenciado por Marx (1981). Entretanto, a falsa aparência de capital desses papéis, pois nem sempre têm base no sentido de produzir valor ou mais-valia, são evidenciadas em momentos de crise do sistema capitalista ao se deteriorarem numa velocidade acelerada. Quando isso ocorre, a face fictícia desse falso capital se escancara. Portanto, torna-se essencial a análise do capital portador de juros dentro do movimento contemporâneo da acumulação e da reprodução do capital, processo que estimula o caráter fictício desse capital e possibilita a compreensão definitiva do capitalismo na atualidade.

⁵Títulos, ações e obrigações, por exemplo, são contabilizados nos balanços de bancos, usados como meio de pagamentos em fusões de empresas e utilizados como garantia de empréstimos.

⁴Dinheiro em massa transformado em capital de empréstimo, portador de juros, que se reconfigura posteriormente em dinheiro ampliado.

Pela análise de Marx, o capital portador de juros é aquele que busca sua valorização fora do processo de criação e apropriação da mais-valia na produção. Isso ocorre quando o possuidor de dinheiro opera a conversão do dinheiro em capital como prestamista e assume, dessa forma, a posição de capitalista passivo. Trata-se, segundo Marx, do capital emprestado que se conserva e cresce, voltando ao seu ponto de partida para poder recomeçar o mesmo processo. É a acumulação de capital-dinheiro propriamente dito em oposição à acumulação verdadeira de capital.

Este aparecimento do dinheiro "vadio", sob uma forma maciça, pronto a ou desejoso de se valorizar sob a forma de empréstimo ou de aplicação em ações, vê o nascimento de uma tensão interna no movimento do capital que Marx pressentiu sem imaginar a amplitude que ela atingiria no século XX e hoje no século XXI. (CHESNAIS, 2006).

Marx afirma que a forma de circulação D – D', que possui o dinheiro real como ponto de partida e ponto de chegada, exprime de forma mais evidente a ideia de fazer dinheiro; a preocupação essencial do modo de produção capitalista. Dessa forma, o processo de produção, segundo Marx, aparece somente como um intermediário inevitável. Para Marx, o capital portador de juros, como expressão máxima do fetiche no capitalismo – dinheiro gerando dinheiro, sem que haja produção – é a forma mais acabada do capital. "Enfim, quanto mais a forma D – D' torna-se predominante, mais o fetichismo, as representações fantasmagóricas das fontes da riqueza, se apossam da sociedade" (CHESNAIS, 2006).

Este crescimento tem como veículo os juros, que representam parte do lucro que o capitalista ativo deve pagar ao proprietário do capital. Como os juros são parte do lucro, a fonte da remuneração do dinheiro tornado capital é a mais-valia, o trabalho não-pago aos trabalhadores. Mas esse dinheiro se transforma em mercadoria particular, que não é vendida, mas emprestada. Dinheiro que busca se valorizar fora da produção, ou seja, como capital de empréstimo portador de juros. O dinheiro é cedido como capital, como uma mercadoria que possui o valor de uso de produzir mais-valia e, portanto, lucro. Depois de um tempo ele deve retornar ao prestamista enquanto valor conservado e aumentado. Marx aponta que o capital portador de juros é o capital-propriedade frente ao capital-função.

Para Chesnais, a partir de sua análise de Marx, é no ciclo abreviado do capital⁶ que está a essência do fetichismo que assola o modo de produção capitalista, pois expressa a ideia de fazer dinheiro, o principal motor desse sistema.

-

⁶ Que descreve o movimento D – D'.

Entendida a lógica do capital portador de juros, é possível inserir a análise do conceito de capital fictício, pois ele concretiza o fetichismo inerente ao capital portador de juros ou de aplicação financeira mais geral, pois o portador de títulos não enxerga que seu capital não passa de ficção dentro do processo de reprodução do capital produtivo.

Nas relações internas da classe capitalista, os prestamistas passam a se favorecer na medida em que se aumenta a importância das instituições financeiras enquanto centralizadoras e concentradoras de dinheiro que se valoriza pelo empréstimo ou compra de títulos, atenuando, dessa forma, a primazia do capital industrial. Os bancos, além de criar formas de capital fictício, possuem capital composto por títulos sobre uma produção futura que nada mais são que duplicatas fictícias de capital real. As finanças liberalizadas criam ativos financeiros ("produtos" financeiros) que possuem a falsa aparência de capital, pois são apenas pretensões sobre uma futura produção que só se efetivam através da apropriação da mais-valia em situações de estabilidade.

Chesnais aponta que os bancos criam meios de financiamento que desempenham o papel de capital sem o ser. Ao criar capital fictício permanentemente e possuir capital próprio amplamente composto de créditos e de títulos, os bancos tornam-se agentes elementares das crises financeiras. Marx chama esse processo de acumulação de capital-dinheiro propriamente dita em oposição à acumulação verdadeira de capital. Para Marx, o desenvolvimento do capital portador de juros e o sistema de crédito fazem o capital se multiplicar graças às formas que um mesmo capital e/ou crédito aparecem em diversas mãos. Mas trata-se apenas de capital-dinheiro fictício, uma riqueza meramente imaginária.

Esse tipo de atividade financeira se beneficiou intensamente do processo de liberalização e de desregulamentação dos mercados. Por conseguinte, foram criadas as mais diversas condições de mobilidade dos fluxos financeiros necessários para a valorização do capital de empréstimos e de aplicação.

A mundialização que promoveu a liberdade de circulação do capital financeiro acabou ainda por imprimir uma nova lógica ao capital industrial e comercial. A influência do capital portador de juros sobre o capital produtivo se evidencia pelo aumento de sua exigência na participação da mais-valia e na influência da sua lógica de rentabilidade de curto prazo nas empresas, porém, a perspectiva normal de rendimentos das empresas é de médio ou longo prazo. Dessa forma, as empresas começam a buscar maneiras de realizar seus rendimentos em menor tempo (PLIHON, 2005). Para tanto, as maiores empresas recompuseram seu nível de rentabilidade mediante a aplicação no sistema financeiro de seus lucros não reinvestidos (CHESNAIS, 2006).

Além disso, a economia mundializada também permitiu maior mobilidade do capital industrial e comercial, potencializando a concorrência capitalista em âmbito planetário, fazendo do mundo um objeto de ação do sistema capitalista como um todo. Dessa forma, a disputa capitalista se acirrou colocando os trabalhadores em concorrência no plano mundial, levando ao aumento brutal da taxa de exploração, isto é, da mais-valia, possibilitando que as grandes empresas recompusessem seus ganhos perdidos em função da voracidade do capital portador de juros sobre seus lucros.

A intensificação do processo de mundialização financeira fez com que, aos poucos, os mercados financeiros e as instituições não-bancárias também se tornassem instituições dominantes, retirando a exclusividade dos bancos no mundo das finanças. Com isso, os bancos tiveram que compartilhar com os mercados de obrigações de títulos privados, compostos por fundos de pensão e de aplicação, a atividade de empréstimos. Trata-se do que Marx já apontava como a soma das pequenas finanças que, em massa, são capazes de agir com força financeira.

Dentro desse processo, as aposentadorias com prestações definidas foram maciçamente convertidas em fundos de previdência privada, onde são os assalariados que suportam os riscos das aplicações financeiras (CHESNAIS, 2007).

No que vem a ser um charme particular da "universalidade financeira", são todos os assalariados que pagam o pato quando os mercados afundam. O fato de encontrar um substituto ao salário direto — cujo aumento todos entenderam agora que não está mais na ordem do dia — já caracteriza por si só uma manobra fraudulenta. Mas efetuá-la expondo diretamente os assalariados às instabilidades do mercado financeiro, e ainda por cima tentando torná-los solidários daquilo que os escraviza, é algo muito sério. (...) É evidente que essa "solidariedade" não passa de uma fraude: algumas migalhas de participação financeira contra uma servidão adquirida para a eternidade. (LORDON, 2008).

Como resultado de todo processo de mundialização do capital analisado até agora temos o reforço dos direitos da propriedade mediante a intensificação da exploração do trabalho e pela arrecadação rentista, praticamente livres de qualquer mecanismo de regulação.

O PAPEL DOS FUNDOS DE PENSÃO NO PROCESSO DE MUNDIALIZAÇÃO FINANCEIRA

Após a análise anterior do processo de mundialização financeira, torna-se agora necessário compreender qual o papel dos fundos de pensão nesse processo. Somente assim é

possível compreender os interesses neoliberais no processo de redução dos sistemas de Seguridade Social de uma forma geral e particularmente da Previdência Social. Chesnais (2005, p. 36) afirma que os fundos de pensão "fizeram da centralização dos lucros não reinvestidos das empresas e das rendas não consumidas das famílias, especialmente os planos de previdência privados e a poupança salarial, o trampolim de uma acumulação financeira de grande dimensão".

Segundo Sauviat (2005), os fundos de pensão constituem o componente mais importante e mais dinâmico dos investidores institucionais. Isso se explica pelo tamanho e pela força financeira de ataque que esses fundos adquiriram ao centralizar a poupança coletiva e individual, transformando essa poupança em capital dinheiro concentrado, que se valoriza nos mercados.

Receptáculos privilegiados da poupança financeira dos assalariados das grandes empresas e das famílias afortunadas ao longo dos anos 80-90, num contexto de aumento crescente das desigualdades de renda, os fundos de pensão (...) surgiram como os principais atores dos mercados financeiros, transformando a amplitude, a estrutura e o funcionamento desses mercados. (SAUVIAT, 2005, p. 109).

Dessa forma, os fundos de pensão além de se tornarem os principais emprestadores e acionistas de empresas, também passaram a financiar amplamente os Estados, aumentando seu poder de ingerência no âmbito público e privado, exercendo pressão nas políticas econômicas dos Estados e na gestão das empresas. Além disso, conforme explica Sauviat, esses fundos transformaram-se em novos vetores de mudança das relações capital-trabalho, fazendo pressão por novas normas nas empresas, exigindo maior rentabilidade para seus recursos, o que leva ao estabelecimento de novas formas de exploração do trabalho. O processo de liberalização do capital e a sua relação com o mercado financeiro implicou no surgimento progressivo do capital especulativo e a implantação de sua rentabilidade média como referência para o capital produtivo. Assim sendo, "é transposta para o chão da fábrica a exigência, pelos acionistas, de que cada setor, cada departamento ou cada filial tenha, no mínimo, o que pode ser obtido no mercado financeiro" (LEITE, 2009).

Os fundos de pensão têm origem em países anglo-saxões como Estados Unidos, Canadá, Reino Unido e Austrália e também em vários países europeus, tais como Holanda e Suíça. Eles se formaram a partir da criação de caixas de aposentadoria mediante acumulação de recursos via regimes de previdência por capitalização, recursos esses de origem patronal e/ou salarial. Essas reservas acumuladas e valorizadas no mercado financeiro, a *priori*, devem

ser utilizadas para pagar as aposentadorias dos assalariados. As preocupações mais evidentes sobre a gestão dos fundos de pensão decorrem da sua "necessidade de liquidez, sua tolerância ao risco e seu horizonte temporal de antecipação das perspectivas de rendimentos, ligados à sua fase de crescimento e à estrutura etária dos participantes" (SAUVIAT, 2005, p. 111).

Foram nos EUA, entre a 2ª Guerra Mundial e o início dos anos 1970, que os fundos de pensão surgiram, motivados por incentivos fiscais e pela pressão dos sindicatos, estes interessados em garantir níveis de pensões mais elevados aos trabalhadores. Inicialmente, num contexto de dinamismo do emprego industrial e expansão desses regimes durante o período fordista, esses fundos alimentaram o desenvolvimento de grandes poupanças financeiras. A partir dos anos 1980, com a elevação das taxas de juros, o surgimento de um regime de baixa inflação nos países centrais e o desenvolvimento das bolsas de valores, o poder financeiro dos fundos de pensão cresce consideravelmente, atuando no mercado de títulos da dívida pública e no mercado de ações, principalmente aliado ao processo de desregulamentação dos mercados de ativos e a liberalização dos mercados de capital em âmbito mundial, multiplicando, assim, as oportunidades de aplicação.

No entanto, ao longo da década de 1980, os EUA viram seus regimes de capitalização transformarem-se profundamente. Durante esse período, a reestruturação das empresas fez com que muitos empregadores fechassem seus regimes de benefícios definidos, seja para especular com seus excedentes e obter assim a liquidez necessária para as crescentes operações de fusões e aquisições, seja para transformá-los em planos de contribuições definidas, reduzindo assim o custo e a responsabilidade das empresas perante esses fundos. Assim sendo, transferiu-se dos empregadores aos assalariados o risco e o custo das aposentadorias.

Outra mudança no que diz respeito aos fundos de pensão norte-americanos foi a transferência da gestão dessas poupanças financeiras para administradores especializados (bancos, seguradoras e sociedades de investimentos diversas), com exceção dos fundos de pensão do setor público. "Quando a gestão dos ativos dos fundos de pensão é delegada a bancos ou a administradores (...), são os responsáveis pelo plano ou os assalariados que assumem o risco da aplicação, de acordo com a natureza dos regimes de previdência" (SAUVIAT, 2005, p. 113). Atualmente, um fundo privado normalmente é administrado por sociedades independentes, bastante comuns nos EUA, ou por filiais de bancos e companhias de seguros, como é frequente na Europa. Diferentemente dos fundos de pensão, esses fundos de investimento coletivo não possuem ativos próprios, mas apenas os administram em nome de seus clientes.

De acordo com Sauviat, a partir dos anos 1980, os fundos dos EUA e as sociedades de investimento em outros países, por meio dos planos de previdência, lançam as famílias de classe média ao mercado bursátil. A autora avalia que esse processo teve um grande suporte da mídia, uma vez que as sociedades de investimentos aparecem frequentemente nas publicidades de jornais e de canais de televisão. "A mídia contribui muito para tornar popular a atividade bursátil e, de certa maneira, quase natural na atividade humana cotidiana, tendo banalizado a compra de ações tal como a compra de qualquer bem de consumo" (SAUVIAT, 2005, p. 114).

Ao fim dos anos 1990, num ambiente de desregulamentação financeira das fronteiras domésticas, os fundos de pensão, ao buscar maior diversificação de riscos, constituíram-se em uma força financeira considerável. A esfera de intervenção desses atores financeiros tornou-se mundial e é nessa escala que eles operam suas arbitragens entre rendimentos e risco. Nesse sentido, a intensa valorização da Bolsa na década de 1990 inchou de forma fictícia esses fundos, compostos por ações domésticas e internacionais, e também por ativos cada vez mais arriscados, principalmente ações não cotadas em bolsas, visto que o mercado bursátil oferecia oportunidades de ganhos crescentes. Até mesmo os grandes fundos de pensão do setor público, protegidos por regulamentos estatais, foram, aos poucos, autorizados a aumentar suas aplicações em ações.

Essa diversificação de aplicações em diferentes mercados de ativos também levou empresas e Estados a recorrerem cada vez mais ao mercado financeiro. Dessa forma, a acumulação financeira produzida pela institucionalização da poupança levou ao crescimento da demanda de aplicação em ativos financeiros, especialmente ações, e à alta dos preços dos ativos, além, é claro, da volatilidade dos mercados.

Segundo Sauviat, preocupados exclusivamente com a rentabilidade financeira, os fundos de pensão e os seus administradores – que aliás são remunerados de acordo com o desempenho à frente desses fundos – participam das aplicações financeiras operando num equilíbrio frágil entre rendimentos e riscos, motivados pelas antecipações de ganhos e pela realização de lucros financeiros dos capitais aplicados, em vez de serem investidores preocupados com a capacidade de gerar lucro durável às empresas nas quais aplicam seus capitais. Mesmo as empresas com bom desempenho nas bolsas podem ser desfalcadas das aplicações dos fundos de pensão caso elas não ofereçam boas perspectivas de excedente bursátil no curto prazo, pois esses fundos normalmente consideram os títulos adquiridos como ativos negociáveis, jamais como ativos imobilizados.

Sauviat explica que os fundos de pensão de benefícios definidos possuem a obrigação de pagar as aposentadorias a seus antigos assalariados, sendo obrigados a terem um pouco mais de prudência em relação às suas aplicações. Os administradores dos fundos de pensão de contribuição definida, ao contrário, possuem responsabilidade bastante limitada com seus clientes. Estes sim, particulares que lhes confiam suas poupanças e assalariados titulares de planos individuais de aposentadorias, suportam os riscos das aplicações. Os administradores de fundos possuem uma carteira de clientes composta por capital variável, cujas cotas devem ser restituídas a qualquer demanda de aplicadores, tendo seus preços estabelecidos diariamente nas bolsas de valores. Além da necessidade de manter liquidez de parte de sua carteira, esses fundos são avaliados e classificados periodicamente por consultorias. Assim sendo, um desempenho aquém do esperado pode provocar o esvaziamento dos fundos, constituindo-se em uma ameaça permanente para o administrador que, como já afirmado anteriormente, é remunerado de acordo com o volume de ativos desses fundos. Todas essas pressões incentivam os administradores a multiplicarem transações, buscando ampliar os desempenhos financeiros de seus fundos no âmbito mundial, provocando elevada rotatividade da carteira de títulos por eles negociadas. Os administradores de fundos adotam cada vez mais práticas dos hedge funds, "concorrendo com eles na busca e na exclusividade dos melhores administradores de carteira e tentando utilizar os mesmos instrumentos, especialmente a venda a descoberto, a fim de se manterem competitivos num contexto bursátil deprimido" (SAUVIAT, 2005, p. 120).

Diante do fortalecimento mundial da lógica de aplicação dos fundos de pensão, em muitos países os investidores institucionais tornaram-se os principais acionistas das empresas. É o caso sobretudo das maiores empresas, que recorrem a poupança pública, tendo feito das ações um instrumento privilegiado tanto de suas aplicações domésticas como internacionais. Dessa forma, a concentração das ações nas mãos dessas instituições financeiras conferiu-lhes o poder de exigir das empresas níveis mais elevados de retorno de suas aplicações. Assim, afirmaram uma concepção mais financeira das empresas, com ativos divisíveis e líquidos, esperando para serem vendidos ou comprados de acordo com as oportunidades de rendimento financeiro. Para Sauviat (2005, p. 123), este "novo poder dos investidores institucionais manifesta-se pela ameaça permanente de retirada que eles fazem aos dirigentes da empresa e pela possibilidade que têm de se livrar de todo compromisso financeiro da noite para o dia".

_

⁷De acordo com Sauviat (2005), a legitimidade das agências especializadas é contestável.

No entanto, Sauviat aponta que apesar dos dirigentes de empresas precisarem se adaptar ao processo de financeirização aqui discutido, eles responderam bem às exigências crescentes de rentabilidade dos investidores institucionais, adotando políticas de crescimento externo capazes de oferecer excedentes esperados pelo mercado e apresentando resultados financeiros muitas vezes embasados em balanços contábeis inflados artificialmente, por meio da não contabilização como despesa do custo da emissão de *stock options*⁸; pela prática de considerar a hipótese de rendimentos futuros, portanto fictícios, do desempenho dos fundos de pensão das empresas; e pela sobrevalorização dos ativos inscritos nos balanços das empresas logo após as operações de fusões-aquisições.

De acordo com Sauviat, se os administradores de empresa se adaptaram bem ao novo poder acionário dos fundos de pensão, o mesmo não ocorreu com os assalariados. Diante da necessidade de maximização do valor acionário e da intensificação da concorrência entre as empresas em âmbito mundial, os assalariados se depararam com as políticas de redução de custos, com a reestruturação dos grupos em torno dos segmentos de atividades mais rentáveis, com os programas recorrentes de recompra de ações, entre outras medidas que colocam claramente os trabalhadores em situação ainda mais degradante, verificadas no aumento da desigualdade de renda entre trabalhadores de segmentos distintos⁹, redução sistemática do poder de compra dos assalariados – principalmente aqueles de menor qualificação – e perda gradativa de direitos sociais. Nesse último caso, os empregadores criticam os custos derivados dos mecanismos de Proteção Social, acarretando, dessa forma, na implantação de direitos individuais em detrimento dos direitos adquiridos coletivamente. Para conseguir realizar esse procedimento, as empresas terceirizam algumas atividades para distanciar os trabalhadores da prática sindical e congelam ou fecham regimes tradicionais de aposentadoria de benefícios definidos para adotar planos de contribuição definida ou híbridos. Essas ações em conjunto possibilitam grandes economias nas empresas. "Essa situação se concretizou por uma instabilidade e uma crescente insegurança do emprego, sob a constante ameaça de deslocalização e da subcontratação (...)" (SAUVIAT, 2005, p. 127).

Nos Estados Unidos e Europa, a partir dos anos 1990, os sindicatos mudaram as estratégias de ação em função dessa nova realidade decorrente da mundialização financeira, buscando praticar o "direito acionário", investindo no jogo da governança corporativa,

_

⁸Expressão que significa a possibilidade de funcionários terem parte de sua remuneração realizada pelo rendimento de ações da empresa na qual trabalham.

⁹Nos Estados Unidos, por exemplo, a diferença entre a remuneração média de um diretor-geral de uma grande empresa e a de um operário cresceu consideravelmente entre 1980 e 2000. De 1 para 41, essa diferença passou a ser de 1 para 531, respectivamente (SAUVIAT, 2005, p. 127).

mediante o uso de seus poderes acionários da melhor maneira possível. Porém, Sauviat aponta que o problema está no fato de o trabalhador continua à mercê do objetivo do acionista, pois as resoluções submetidas ao voto em nome dos sindicatos não se afastam do padrão acionário. Dessa forma, os sindicatos buscam desenvolver o diálogo com a comunidade financeira, da qual os administradores de fundos são um dos pivôs, sendo obrigados a ter um discurso cujo tom é mais de acionista do que de sindicalista. Trata-se de uma concessão excessiva da lógica sindical ao mercado financeiro, "pois reivindicar como acionista assalariado deixa forçosamente o sindicato numa posição esquizofrênica, que reflete a natureza antagônica das relações capital-trabalho" (SAUVIAT, 2005, p. 129).

Para a autora, os recursos dos fundos de pensão foram transformados em capitaldinheiro nas mãos de poderosas instituições financeiras. Dessa forma, tornaram-se um fator de instabilidade econômica, um instrumento de reestruturação das empresas segundo uma lógica mais financeira que industrial e um instrumento poderoso de disciplinamento do trabalhador assalariado.

Neste contexto, reconhece-se que os investidores institucionais estariam tentando administrar uma difícil síntese entre duas lógicas *a priori* antagônicas: a proteção social e as finanças. A primeira é baseada em uma concepção holística e em valores humanos de solidariedade. Mas a segunda permanece completamente voltada para os critérios de valorização econômico-financeira e na apropriação privada e individual da renda e da riqueza. (BRUNO, 2007, p.115).

A AÇÃO DOS FUNDOS DE PENSÃO NO BRASIL

Como já analisado anteriormente, o atual fase do capitalismo é marcada pela dominância do capital financeiro, ou seja, o capital portador de juros à espera de valorização em seu ciclo abreviado D – D', estimulando o caráter fictício desse capital. Como não poderia deixar de acontecer num amplo processo de mundialização financeira, "o Brasil não ficou imune às forças que determinaram e movimentaram o novo mundo que se descortinou com a instalação dessa dominância" (MARQUES, 2009).

Entendida a lógica financeira por trás dos fundos de pensão em âmbito internacional, cabe agora analisar o que está por trás do crescimento da previdência complementar privada no Brasil, em suas duas modalidades possíveis: os fundos de aposentadoria de entidades abertas de previdência complementar e os fundos de pensão de entidades fechadas de previdência complementar, ligados principalmente às entidades do setor público.

Na previdência, as sucessivas reformas, a falta de estabilidade das regras, o discurso da falência, a instituição de teto para o valor dos benefícios previdenciários etc. (...) reservam uma parcela grande da sociedade brasileira para os fundos privados. Dados da Abrapp (Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Privada) e da Fenaprev (Federação Nacional de Previdência Privada e Vida) indicam que a captação desses produtos vem crescendo a mais de 20% ao ano há vários exercícios, chegando a 26,8% no comparativo entre o primeiro semestre de 2007 e igual período de 2006. (VAZ e MARTINS, 2007, p. 193).

Apesar das diferenças apresentadas entre essas modalidades de fundos de aposentadoria complementar, é inquestionável o fato de que seus recursos foram "adaptandose aos interesses do capital financeiro em seus diferentes momentos" (LEITE, 2009).

As entidades fechadas de previdência privada complementar

No Brasil, os fundos de pensão de entidades fechadas são bastante restritos a poucas categorias de trabalhadores ligados principalmente ao setor público. No entanto, o patrimônio desses fundos é elevado e tem crescido desde os anos 1980. Leite (2009) aponta que, em 2006, os quatro maiores fundos eram provenientes de empresas originárias do setor público; e entre as 20 maiores fundações, apenas três tinham origem em empresas do setor privado. Leite explica que esses fundos de pensão foram amplamente utilizados pelo governo federal em diversos momentos, tais como no processo de fortalecimento da Bolsa de Valores, quando a legislação impunha maior aquisição e manutenção de ações em seus portfólios; no financiamento do déficit público, mediante a compra de títulos do governo federal; e, no processo de privatização das empresas estatais mais importantes, quando sua participação foi muito ativa. Esses fundos apresentaram rápido crescimento a partir dos anos 1980, e sempre foram utilizados como instrumento de aplicação de uma política ou interesses do governo (MARQUES, 2009).

Em relação aos fundos de pensão de entidades fechadas é conhecido o fato de os sindicatos e as centrais sindicais serem favoráveis à expansão dessas aposentadorias complementares. Sobre essa questão, Marques e Mendes (2006) explicam, por exemplo, que a Central Única dos Trabalhadores (CUT) defende a muito tempo a criação de um sistema público previdenciário único, que englobe tanto os trabalhadores do setor privado como os servidores, além de ser favorável à complementação da aposentadoria mediante fundos de pensão organizados sob regime de capitalização. Quando Lula chegou à presidência, em 2003, além de defender a ideia de implantar um sistema previdenciário básico – universal, público,

compulsório, para todos os trabalhadores brasileiros, do setor público e privado, de caráter contributivo, com valor do piso e do teto de benefícios de aposentadoria claramente definidos - também apoiava a possibilidade dos sindicatos organizarem fundos de pensão para seus sindicalizados. Inclusive, o próprio programa de governo defendia essa iniciativa, considerando que os fundos de pensão poderiam deflagrar um novo ciclo de crescimento da poupança previdenciária brasileira, considerada pequena, se levado em conta o potencial existente. Nesse sentido, a previdência complementar poderia ser exercida por meio de fundos de pensão patrocinados por empresas ou instituídos por sindicatos, voltada para aqueles trabalhadores que querem renda adicional além da garantida pelos regimes básicos, devendo ser entendida como poderoso instrumento de fortalecimento do mercado interno futuro e fonte de poupança de longo prazo para o desenvolvimento do país. "Sobre este (...) ponto, nenhuma palavra ou preocupação pelo fato de parte significativa dos valores de aposentadoria dos trabalhadores (...) ficar sujeita às incertezas do mercado financeiro, sem nenhuma garantia definida" (MARQUES e MENDES, 2006, p. 64-65). Como visto anteriormente em Sauviat (2005), muitos sindicatos acreditam, equivocadamente, que a ampliação dos fundos de pensão podem se transformar num instrumento de poder dos trabalhadores no atual cenário da mundialização financeira.

De acordo com Leite (2009), nas últimas décadas as entidades fechadas de previdência privada complementar apresentaram crescimento contínuo e significativo (gráfico 1). Em 1985, o ativo administrado por essas entidades alcançava apenas o equivalente a 1,6% do PIB, já em 2006 esse percentual atingiu 16,1% do PIB.

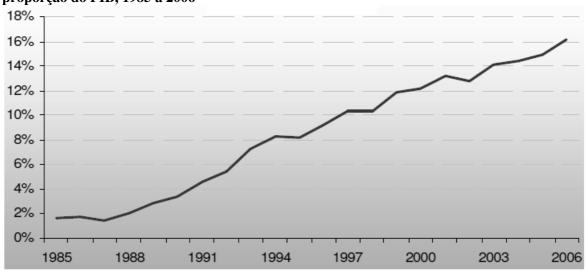


Gráfico 1: Evolução dos ativos das entidades fechadas de previdência privada no Brasil como proporção do PIB, 1985 a 2006

Fonte: MPAS/SPC apud Leite (2009)

Leite aponta que apesar do patrimônio dos fundos de pensão brasileiros estar entre os maiores do mundo, o número de participantes e beneficiários dos planos por eles administrados é restrito. Em 1991, o número de contribuintes, dependentes e beneficiários atingia 5,9 milhões de pessoas; em 2006, o número de participantes alcançou 6,7 milhões de pessoas. Apesar do pequeno crescimento do número de participantes e beneficiários desses planos (menos de 1 milhão em 15 anos), o volume de recursos administrados per capita praticamente multiplicou-se 10 vezes.

De acordo com Leite, o mercado de fundos de pensão brasileiro é altamente concentrado. Em 2006, os quatro maiores fundos compostos por funcionários do Banco do Brasil (Previ), da Petrobrás (Petros), da Caixa Econômica Federal (Funcef) e das companhias paulistas de energia elétrica (Fundação Cesp) respondiam por quase 47% do total dos ativos; sendo que só a Previ, o maior fundo de pensão fechado, era responsável por mais de 28% do total de ativos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar no País.

Em sua análise, Leite explica ainda as mudanças na composição das aplicações das reservas garantidoras dos planos previdenciários das entidades fechadas de previdência complementar ao longo dos últimos anos. "As aplicações dos recursos dos fundos de pensão seguem normas legais que vêm sendo alteradas frequentemente de acordo com as transformações do setor financeiro e do mercado de capitais, bem como dos interesses governamentais" (LEITE, 2009). Para esse autor, em função da sua natureza previdenciária, as aplicações dos fundos de pensão deveriam priorizar a estabilidade e o controle de risco, sem ser necessária a preocupação com a liquidez imediata dos recursos. No entanto, o volume das aplicações de maior risco oscila ao longo do tempo conforme o momento econômico e a orientação governamental (gráfico 2). Leite aponta que até meados dos anos 1980, havia a intenção clara de se usar os recursos previdenciários dos fundos de pensão para assegurar a estruturação de um mercado acionário no Brasil, porém, a partir de meados dos anos 1990, a orientação voltou-se para o financiamento do setor público, a fim de se garantir a demanda por títulos públicos, principalmente os de renda fixa em detrimento das aplicações em renda variável. "Em outras palavras, houve um aumento da participação do capital fictício no portfólio dos fundos de pensão" (LEITE, 2009). Além do governo, as instituições financeiras também encontram nos fundos de pensão um tomador significativo para seus próprios títulos. De acordo com Leite, em 2007, aproximadamente 14% do patrimônio dos fundos de pensão estavam aplicados em títulos privados. Já as operações de empréstimos diretos aos seus participantes e assistidos caíram drasticamente.

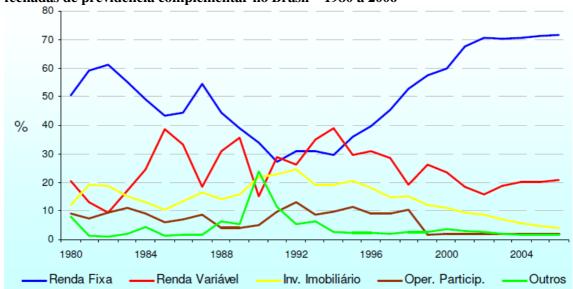


Gráfico 2: Evolução percentual da Composição da carteira de investimentos das entidades fechadas de previdência complementar no Brasil – 1980 a 2006

Fonte: ABRAPP (até 1991), SPC/MPS (após 1991) apud Leite (2009)

Marques, Mendes e Leite (2008) explicam que entre 1991 e 2006, os fundos de pensão fechados alteraram significativamente suas aplicações, mostrando que os ativos que poderiam ter relação com o chamado capital produtivo perderam importância, diferentemente daqueles facilmente negociáveis e de caráter especulativo.

Se nos anos 1970 e 1980 a regulamentação governamental sobre os fundos de pensão estabelecia limites mínimos para aplicações de seus elevados recursos, provenientes de poupança interna de longo prazo, para o desenvolvimento e fortalecimento do mercado de capitais, este caráter alterase drasticamente nos anos subsequentes, quando se observam as poupanças acumuladas convergindo para aplicações financeiras de perfil de curto prazo (títulos públicos e bancários privados), sem ligação direta com o sistema produtivo (financiamento de empresas patrocinadoras, debêntures, ações e ativos imobiliários), mas sim com a própria lógica da "financeirização" da economia observada em todo o mundo capitalista. (MARQUES, MENDES e LEITE, 2008).

Segundo Leite, essas alterações mostram a mudança de postura do Conselho Monetário Nacional (CMN), órgão responsável pela regulamentação do setor. Para o autor, o CMN se preocupava com o longo prazo e a segurança dos fundos de pensão, mas agora reproduz em sua orientação a lógica financeira. Tal mudança mostra bem o interesse do governo em direcionar os fundos previdenciários para o financiamento do setor público. "Essa preocupação (...) deve-se, evidentemente, à incapacidade do governo reduzir o patamar da dívida pública brasileira e à manutenção de elevadas taxas de juros no período" (LEITE, 2009).

As entidades abertas de previdência privada complementar

Ao longo do tempo, os fundos abertos de previdência se transmutaram de regimes essencialmente previdenciários para se aproximarem do conceito de seguros privados, principalmente pelo fato de deixarem de ser regulamentados e fiscalizados pelo Ministério da Previdência, passando a ser tratados como entidades essencialmente financeiras, regulamentadas e fiscalizadas pelo Ministério da Fazenda (MF), por intermédio do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Em relação aos sistemas abertos de previdência complementar, agora tratados como entidades financeiras, houve, nos últimos anos, um expressivo crescimento do patrimônio e da quantidade de segurados desses sistemas. Em meados dos anos 1990, os investimentos das entidades abertas de previdência complementar representavam menos de 0,5% do PIB. Em 2006, esse montante passou a corresponder a 4,4% (gráfico 3).

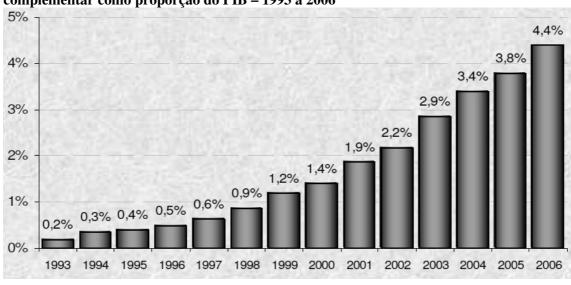


Gráfico 3: Brasil – Evolução dos investimentos das entidades abertas de previdência complementar como proporção do PIB – 1993 a 2006

Fonte: Fenaprevi apud Leite (2009)

No entanto, o patrimônio acumulado dos sistemas abertos de previdência complementar não se compara ao dos fundos de pensão. Marques (2009) destaca que isso ocorreu indiferentemente da maciça propaganda permanente sobre as "vantagens" da previdência privada e do questionamento nos meios jornalísticos a respeito do sistema público de aposentadoria em todos os meios de comunicação. Essa situação, de acordo com Marques, pode ser resultado de múltiplos fatores, mas dois deles podem ter pesado nesse desempenho:

o fato de o executivo federal não ter conseguido fazer a reforma previdenciária que realmente desejava, transformando o regime de repartição em capitalização; e o baixo nível de renda da população brasileira.

Apesar dos possíveis problemas que podem dificultar, no futuro, a elevação do número de participantes em entidades de previdência complementar aberta, entre 2002 e 2006 esse montante quase dobrou. Segundo Leite, em 2002 seu número de participantes era de aproximadamente 6,6 milhões; em 2006 esse número subiu para 11,6 milhões. Como o crescimento desses planos de previdência são relativamente recentes, o número de beneficiários não acompanhou o total de adesões. Em 2002, havia cerca de 220 mil beneficiários, número que se elevou para 262 mil em 2006. "Em outras palavras, observa-se que o crescimento anual de filiados é maior do que dos beneficiários, o que é próprio de um 'sistema' relativamente novo" (LEITE, 2009).

De acordo com Leite, na composição do patrimônio das entidades abertas de previdência complementar há grande concentração das atividades em poucas empresas. Em 2007, a Bradesco Vida e Previdência, o Itaú Vida e Previdência S.A. e Brasilprev Previdência Privada respondiam por 70% do mercado, sendo que a maior delas, a Bradesco Vida e Previdência, era responsável por mais de 40% do total. "Desde que a regulamentação permitiu que os bancos atuassem simultaneamente em todos os segmentos da intermediação financeira, o que no Brasil foi chamado de 'banco múltiplo', a atividade de previdência privada aberta ficou restrita aos bancos" (LEITE, 2009).

Entre os planos de previdência complementar privada de entidades abertas, atualmente são oferecidas quatro modalidades: o Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL), o Plano Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL), o Fundo de Aposentadoria Programada Individual (FAPI) e o Plano Tradicional de Garantia Mínima. Segundo Leite, houve uma retração da participação dos planos previdenciários e aumento dos planos mais recentes como o PGBL e o VGBL, sendo estes financeiramente mais atraentes aos administradores das entidades de previdência privada aberta.

Assim sendo, do montante em reservas da previdência privada aberta, em 2006, 40,7% do total correspondiam aos planos VGBL; 27,1% compunham o PGBL; 31,8% referiam-se ao FAPI; e 0,4% correspondiam ao Plano Tradicional.

A evolução do patrimônio das entidades abertas de previdência complementar ressalta a grande retração dos planos tradicionais de previdência privada (historicamente administrados por entidades sem fins lucrativos), que, se até o final dos anos 1990 perfaziam a quase totalidade

dos planos oferecidos pelas entidades abertas, passaram a representar 0,4% do patrimônio total administrado neste segmento em 2006. Em contrapartida, ocorre a grande expansão dos planos oferecidos pelas entidades financeiras com fins lucrativos, configurando a total financeirização do segmento. (LEITE, 2009).

Em relação ao número de participantes em 2006, o VGBL detinha 2,5 milhões (22%); o PGBL, 2,8 milhões (23%); operações tradicionais de seguradoras com fins lucrativos (FAPI), 4,5 milhões (39%); e planos tradicionais sem fins lucrativos, 1,9 milhão (16%).

Segundo Leite, os planos tradicionais apresentaram retração contínua, por não serem praticamente oferecidos a novos participantes, reduzindo sua participação de 29% para 16% no período.

Considerando que a informação detalhada da composição das aplicações por modalidade não está disponível, supõe-se que o patrimônio dos planos tradicionais é constituído de aplicações conservadoras. Já as aplicações do patrimônio das demais modalidades, pelo contrário, são orientadas pela busca de alta rentabilidade, mesmo à custa de um maior risco. Esse tipo de postura decorre da alta concorrência que existe entre os administradores desses planos, o que não ocorre com os planos tradicionais. Isso reforça o caráter mais financeiro e securitário que previdenciário da atuação das entidades abertas de previdência complementar (...) (LEITE, 2009).

Em relação à aplicação dos ativos no segmento da previdência complementar aberta, Leite aponta que o mesmo comportamento é observado em comparação aos fundos de pensão fechados, ou seja, houve a redução constante da participação das aplicações das poupanças em modalidades mais tradicionais, como o financiamento de empresas patrocinadoras, debêntures, ações e ativos imobiliários, e substancial evolução das aplicações financeiras de perfil de curto prazo, tais como títulos públicos e bancários privados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há muito mais em jogo em relação ao aprimoramento dos fundos de pensão, abertos ou fechados, do que uma simples análise superficial é capaz de detectar. Na verdade, trata-se da comunhão entre a ideia neoliberal de uma previdência individual privada – em detrimento da Previdência Social pública e universalizada – e os interesses financeiros do capital, pronto para utilizar de forma mais acentuada os elevadíssimos recursos que podem ser gerados mediante a ampliação dos fundos de pensão no Brasil, a fim de se obter imensos lucros, fundamentalmente aqueles gerados pela negociação de títulos da dívida pública. Mas isso

precisa ser mudado. "Afinal, a Previdência é Social; não é uma forma de aplicação financeira" (SALM, 2007, p. 343).

O atual regime de crescimento financeirizado reproduz-se com base em uma elevadíssima carga financeira em juros sobre o PIB, além de promover, por sua natureza e lógica de valorização, a redução da participação dos sistemas públicos de previdência em prol dos fundos privados. (BRUNO, 2007, p.120).

Nesse sentido, Khair (2007) explica que nos últimos doze anos, entre 1995 e 2007, em média, por ano, as despesas com juros atingiram 8,0% do PIB e, com a Previdência Social dos trabalhadores do setor privado, o RGPS, 5,8%. Dessa forma, as despesas com juros beneficiaram cerca de 100 mil pessoas e as do RGPS 45 milhões, ou seja, as despesas para o setor público por beneficiário com os juros são 615 vezes maiores do que com o RGPS. Khair aponta ainda que "o problema fiscal não reside nem residirá nas despesas sociais, que beneficiam a maioria da população, mas nas elevadas taxas de juros, que não param de fazer crescer a dívida mobiliária do governo federal, beneficiando a minoria mais rica" (KHAIR, 2007, p. 228).

Vaz e Martins (2007, p. 205) completam esse raciocínio indicando que há "muitos interesses que demandam reservar esses recursos para enriquecer ainda mais os que se beneficiam dos ganhos financeiros. Esse é o dilema a ser enfrentado: decidir para onde vai o dinheiro público, a que finalidade ele se destina, a quem serve".

Essa linha de argumentação é reforçada por Mendes e Marques (2009, p.2) "Para se ter uma ideia da força soberana do capital financeiro no Brasil, em 2008, foram gastos R\$ 162,0 bilhões, com o pagamento dos juros da dívida pública, o que significa 3,3 vezes o gasto do Ministério da Saúde com ações e serviços públicos de saúde, nesse mesmo ano".

De acordo com Fagnani (2007), o que está por trás dessa discussão sobre os fundos de pensão e as pressões neoliberais por uma ampla reforma previdenciária são os interesses do setor financeiro na previdência complementar e a disputa por recursos públicos. "A previdência é o segundo maior item de gasto corrente. Daí a fome do mercado pela reforma e captura desses recursos" (FAGNANI, 2007, p. 13).

Marques, Mendes e Leite (2008) explicam que desde a promulgação da Constituição de 1988, quando importantes avanços foram introduzidos no campo previdenciário, não teve ano em que a Previdência Social não fosse objeto de intensas críticas, acompanhadas das mais diversas propostas, todas elas, de uma forma ou de outra, tentando criar espaço para o desenvolvimento dos fundos de pensão.

Segundo Batich (2009), por trás dos questionamentos em relação ao sistema de Proteção Social instaurado no país com a Constituição Federal de 1988, desde o início da década de 1990, está a ideia neoliberal de se ampliar os fundos de pensão complementar privados, abertos ou fechados. "Para aqueles que não são brasileiros, pode ser difícil de entender como um país pôde, em 1988, criar todo um aparato para a instituição de uma proteção social mais universal e, dois anos depois, estar discutindo sua reforma" (BATICH, 2009). Para essa autora, a explicação para isso decorre do fato de que, no início dos anos 1990, o mundo já estava sob a dominação do capital portador de juros e dirigindo-se rapidamente para a implementação de sua mundialização, assim sendo, o pensamento dominante no campo da política econômica e na maneira de ver o papel do Estado e do mercado pressionava o país a mudar, sendo que enquanto algumas das mudanças até ocorreram de maneira relativamente rápida, tal como a privatização da maioria das empresas estatais, outras ocorrem de maneira disfarçada, pois não têm o apoio irrestrito da população.

No jargão popular e nada acadêmico, o que os últimos governos têm feito junto à Previdência, seja a dos trabalhadores assalariados com carteira assinada, seja o dos servidores, é "comer pelas bordas". Assim, sem que a população se dê conta, os incentivos para a adesão a fundos de pensão são implementados. (BATICH, 2009).

Para Silva (2004), o que está em jogo por trás da discussão da reforma da Previdência é o embate entre os direitos da sociedade e os interesses do capital, que, em busca de uma ideia de "competitividade", prega um afrouxamento das políticas sociais, seguindo as recomendações das agências internacionais, como o FMI e Banco Mundial, que de forma geral criticam o caráter redistribuitivo das políticas sociais. Dessa forma, a polêmica em torno da reforma da Previdência revela uma tendência de preocupação simplesmente fiscal e financeira em detrimento da importância social do sistema previdenciário. Assim sendo, privilegia o capital e seus interesses mercadológicos em prejuízo do trabalhador, que a cada dia que passa vai sendo expropriado de seus direitos.

Se esse dispositivo não for alterado, em pouco tempo teremos implantado no Brasil, por vias transversas, uma velha proposta dos organismos internacionais, de restringir a Previdência Social a uma cesta básica com benefícios de até três salários mínimos, reservada toda a demanda por maiores benefícios aos regimes de capitalização privados, com tudo o que isto representa de risco para o participante, e de lucro para o mercado financeiro. (VAZ e MARTINS, 2007, p. 194).

REFERÊNCIAS

7, 2007.

Unicamp, nº 7, 2007.

BATICH, Mariana. A Previdência Social sob a mira dos fundos de pensão. In: MARQUES, Rosa Maria; JANSEN FERREIRA, Mariana Ribeiro (orgs.). *O Brasil sob a Nova Ordem.* São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

BRUNO, Miguel. Transição demográfica e regime de acumulação financeirizado no Brasil. In: FAGNANI, Eduardo (org.). *Previdência Social: como incluir os excluídos?* Campinas: CESIT/Instituto de Economia da Unicamp, nº 7, 2007.

CHESNAIS, François. O capital portador de juros: acumulação, internade econômicos e políticos. In: <i>A finança mundia</i>	•
Boitempo, 2005.	
A proeminência da finança no seio do "capital of fictício e o movimento contemporâneo de mundialização La finança capitalista. Tradução Rosa Maria M	do capital. In:
2006.	_
Até onde irá a crise financeira. <i>Le Monde diploma</i> São Paulo, nov. 2007. Disponível em: http://www.diplo.uol.com.br/2007 em: 20 dez. 2008.	*
DUGNANI, Rodrigo. A influência neoliberal na imprensa: a cobertura do S. Paulo sobre a Previdência Social brasileira. In: RODRIGUES, Gilb Leopoldianum: 200 anos de imprensa no Brasil. Santos: Universidade 2008.	perto (org.). Revista
FAGNANI, Eduardo. Como incluir os excluídos. In:	_ (org.). Previdência

KHAIR, Amir. A Previdência e a evolução demográfica. In: FAGNANI, Eduardo (org.). *Previdência Social: como incluir os excluídos?* Campinas: CESIT/Instituto de Economia da

Social: como incluir os excluídos? Campinas: CESIT/Instituto de Economia da Unicamp, nº

LEITE, Marcel Guedes. O processo de financeirização do segmento da previdência complementar privada. In: MARQUES, Rosa Maria e JANSEN FERREIRA, Mariana Ribeiro (orgs.). *O Brasil sob a Nova Ordem*. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

LORDON, Frédéric. O mundo refém das finanças. *Le Monde diplomatique Brasil Online*, São Paulo: set. 2007. Disponível em: http://www.diplo.uol.com.br/2007-09,a1903>. Acesso em: 20 dez. 2008.

MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquilas. O social no governo Lula: a construção de um novo populismo em tempos de aplicação de uma agenda neoliberal. In: *Revista de Economia Política*, São Paulo: vol. 26, nº. 1, p. 58-74, mar. 2006.

	;	MENDES, Áquilas;	LEITE, Marcel	Guedes. Previdênci	a Social:
uma proposta	de cobertur	a do risco velhice. In:	VI Ciclo de Deb	ates em Economia Ir	ıdustrial,
Trabalho	e	Tecnologia,	2008.	Disponível	em:
< <u>www.pucsp.l</u>	or/eitt/down	loads/vi_ciclo_rosama	arquesedu.pdf>	. Acesso em: julho d	e 2008.
		O regime de acumu	lação sob a don	ninância financeira e	a Nova
Ordem no Bra	sil. In:	; J	ANSEN FERRE	IRA, Mariana Ribeir	o (orgs.).
O Brasil sob a	Nova Orde	em. São Paulo: Editora	Saraiva, 2009.		_

MENDES, Áquilas e MARQUES, Rosa Maria. Crônica de uma crise anunciada: o financiamento do SUS sob a dominância do capital financeiro. In: *Anais do XIV Encontro Nacional de Economia Política*. São Paulo, SEP, 2009.

PLIHON, Dominique. As grandes empresas fragilizadas pela finança. In: CHESNAIS, François. *A finança mundializada*. São Paulo: Boitempo, 2005

MARX, Karl. O capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Livro 3, v. 5. 1981.

RICUPERO, Rubens. Moral da Crise. Folha de São Paulo, São Paulo, 26 out. 2008.

RUBIN, Isaak Illich. A Teoria Marxista do Valor. São Paulo: Brasiliense, 1980.

SALM, Cláudio. Demografia, previdência e Inclusão Social. In: FAGNANI, Eduardo (org.). *Previdência Social: como incluir os excluídos?* Campinas: CESIT/Instituto de Economia da Unicamp, nº 7, 2007.

SAUVIAT, Catherine. Os fundos de pensão e os fundos mútuos: principais atores da finança mundializada e do novo poder acionário. In: CHESNAIS, François. *A finança mundializada*. São Paulo: Boitempo, 2005.

SILVA, Ademir Alves. A reforma da previdência social brasileira: entre o direito social e o mercado. In: *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo: Fundação Seade, vol. 18, nº. 3, p. 16-32, set. 2004.

VAZ, Flávio Tonelli; MARTINS, Floriano José. Práticas orçamentárias a esvaziar a Seguridade Social. In: FAGNANI, Eduardo (org.). *Previdência Social: como incluir os excluídos?* Campinas: CESIT/Instituto de Economia da Unicamp, nº 7, 2007.